



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@hotmail.com

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Orlando L. da Cunha Castilho

Secretário de Administração

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sônia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Lurdenir Gonçalves Pereira

Ouvidora Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

Alfrio José Bacca

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

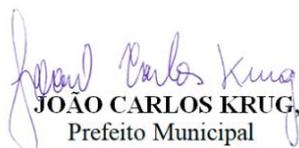
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 065, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Nelson Otavio Hames Junior**, portador do CPF nº 976.556.191-15, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde, DGAS - 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Joceli de Souza Moreira**, portadora do CPF nº 018.095.381-81, do cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS - 07, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 055/2019, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", visando à contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos das unidades de saúde da Rede Básica e do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de fevereiro de 2019, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 25 de janeiro de 2019.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 055/2019

AVISO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3071/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Chapadão do Sul – MS, conforme convênio FUNASA Nº 0244/18, proposta SICONV Nº 029891/2018, PRÉ-convênio Nº 864800/2018, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, Classificadas : R2S AMBIENTAL EIRELI EPP CNPJ 26.980.818/0001-01, valor R\$ 2.031.600,37 TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 03.492.589/0001-80, valor R\$ 1.897.000,00, DMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.127.846/0001-36, valor R\$ 2.347.424,66 e D. C. A. CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.822.277/0001-50, valor R\$ 1.959.937,43. Esta comissão declara a empresa TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 03.492.589/0001-80,

vencedora, por apresentar o menor valor global. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art.109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Chapadão do Sul/MS, em 25 de janeiro de 2019.

Cintia de Souza N. Andrade Santos
Presidente da CPL
Portaria 024/2019

AVISO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3041/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Chapadão do Sul – MS, conforme convênio FUNASA Nº 0244/18, proposta SICONV Nº 029891/2018, PRÉ-convênio Nº 864800/2018, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, Classificadas : R2S AMBIENTAL EIRELI EPP CNPJ 26.980.818/0001-01, valor R\$ 2.031.600,37 TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 03.492.589/0001-80, valor R\$ 1.897.000,00, DMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.127.846/0001-36, valor R\$ 2.347.424,66 e D. C. A. CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.822.277/0001-50, valor R\$ 1.959.937,43. Esta comissão declara a empresa TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 03.492.589/0001-80, vencedora, por apresentar o menor valor global. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art.109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Chapadão do Sul/MS, em 25 de janeiro de 2019.

Cintia de Souza N. Andrade Santos
Presidente da CPL
Portaria 024/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira – Portaria nº 055/2019 – mediante autorização proveniente da Secretaria Municipal de Saúde - informa que o Processo Administrativo nº 045/2019 - modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Edital e seus respectivos anexos, sofrerão as seguintes alterações/inserções:**

No que tange a Minuta Contratual, ocorrerão as seguintes inserções:

Exigência de declaração de responsabilidade exclusiva da contratada quanto a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução contratual, em atenção ao art. 71 da Lei nº 8.666/93;

Exigência de indicação de preposto da contratada para representá-la durante toda a execução do contrato. A Identificação do preposto deverá ser apresentada pela Contratada no momento da assinatura do instrumento contratual;

O pagamento mensal à contratada somente ocorrerá após a comprovação do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) pela contratada, relativa aos empregados que tenham participado da execução dos serviços;

Disponibilização de listagem pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data da assinatura do contrato, contendo o nome dos funcionários que irão realizar a execução do serviço, objetivando possibilitar à contratante a verificação das respectivas identidades;

As responsabilidades inerentes às obrigações trabalhistas para com os seus funcionários serão de responsabilidade única e exclusiva da contratada, sem ônus algum à contratante;

O não pagamento dos salários, verbas trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e FGTS, referente aos empregados da

contratada; ensejarão na prerrogativa de rescisão unilateral do contrato com a aplicação das penalidades legais cabíveis;

A gestão e a fiscalização da execução dos contratos compreendem o conjunto de ações que objetivam:

- Aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada;
- Verificação da regularidade das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

Apoiar à instrução processual bem como o encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos a: repactuação, reajuste, alterações, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros; com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais e a fiel execução do seu objeto.

Será possibilitado o reajuste de preço do serviço compreendido como continuado após o decurso do lapso temporal de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, o qual poderá vir a ser corrigido pelo índice legal do IGPM.

No que tange ao Edital, ocorrerão as seguintes inserções:

HABILITAÇÃO TÉCNICA

A licitante participante deverá apresentar Registro ou Inscrição da Empresa e de seu Responsável Técnico (Engenheiro Sanitarista e/ou Químico) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

A licitante participante deverá demonstrar documento legal que comprove a vinculação da relação laboral entre a pessoa jurídica (licitante) e o responsável técnico pela execução do serviço. Dentre as possibilidades de comprovação da vinculação do Responsável Técnico junto a pessoa jurídica (licitante) encontra-se a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica – CREA/CAU – onde constará a inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos da Empresa. No presente certame serão aceitos como Responsáveis Técnicos o Engenheiro Sanitarista e/ou Químico; nos termos do art. 30 da Lei nº 8.666/93.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica Fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do licitante participante (pessoa jurídica) comprovando a execução de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do certame licitatório; nos termos do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

A licitante participante deverá apresentar Licença Válida para Disposição Final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde, fornecido por órgão competente.

A licitante participante deverá apresentar Certificado de Regularidade e Cadastro Técnico expedido pelo IBAMA referente a Atividade Compreendida como Potencialmente Poluidora.

As demais cláusulas do Edital e seus respectivos anexos permanecem inalteradas.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e do teor da Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessária a republicação do edital com a consequente reabertura do prazo de intervalo mínimo para a realização do certame licitatório.**

Chapadão do Sul/MS, 25 de janeiro de 2019.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 055/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 006/2019

1 - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CHAPADÃO DO SUL, inscrito no CNPJ

sob o nº 15.542.745/0001-50, neste ato representada por sua Gestora Sra. **Maria das Dores Zocal Krug**, e a Organização da Sociedade Civil, o **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, neste ato representada por Maria Penha Coissi, a seguir denominada **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento proporcionar de um espaço para crianças e adolescentes para o fortalecimento das relações de afetividade e sociabilidade.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração o período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 40.104 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Funcional: 08.243.0007-2.077 - Apoio a Entidade que Desenvolvem Projetos Sociais
Fonte: 181.503 – FIS (LEI 2105/2000)
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
R\$ 535.000,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Maria das Dores Zocal Krug
Gestora - Concedente

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Maria Penha Coissi
Presidente - Convenente



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 007/2019

1 - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 13.600.190/0001-20, neste ato representada pela sua Gestora Sra. Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **CONCEDENTE,** e a Organização da Sociedade Civil, o **CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,** inscrita no CNPJ nº 07.965.237/0001-56, neste ato representada por Maria Penha Coissi, a seguir denominada **CONVENENTE,** acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o atendimento socioeducativo em meio aberto, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para

crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração o período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0007-2.149 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
129.000 – Recursos Ordinários
33.50.43 – Subvenções Sociais
R\$ 72.000,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora - Concedente

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Maria Penha Coissi
Presidente - Convenente

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias,** a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 2 (duas) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
3067/2019	1026	AV. QUATRO Nº 493	26	23	CENTRO
3068/2019	2523	AV. GOIAS Nº 348	OB-02	08	FLAMBOYANT
3069/2019	2524	AV. GOIAS Nº 332	OB-02	09	FLAMBOYANT
3070/2019	2525	AV. GOIAS Nº 318	OB-02	10	FLAMBOYANT
3071/2019	11362	AV. TOCANTINS Nº 633	OB-22	14-A	FLAMBOYANT

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
3066/2019	9644	RUA P 20, Nº 218	27	17	PLANALTO

EDITAL Nº 004 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Assistente de Atividades Educacionais III – Assistente de Apoio Educacional I – Secretária de Escola

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, torna público, através do presente Edital, a retificação do resultado e a relação dos recursos indeferidos do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o Cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Assistente de Apoio



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Educacional I – Secretária de Escola, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária para o ano de 2019 em atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria de Educação do município de Chapadão do Sul, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as normas.

1. DA RELAÇÃO FINAL

1.1- Resultado e classificação dos candidatos, com alterações conforme recursos deferidos.

1.2- Os candidatos serão convocados através de edital específico.

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VALDIRENE FELICIANO DOS SANTOS BELARMINO DA SILVA	04681431141	14,50 (1º)	
SARA GABRIELA SCHONS	00354230131	14,50 (2º)	
PÂMELA NAYARA MOREIRA BALBINO ARENHART	04358924107	14,00	
EDILAINE BARBOSA DA SILVA	02103870174	10,00	
VANILDA DE REZENDE REIS ALVARENGA	00069719110	9,50 (1º)	
MARISTELA SCHEIDT MARTINI	02783736152	9,50 (2º)	
ROSA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	56238118172	9,00 (1º)	
FABRICIA CRISTINA FERNANDES	01255569182	9,00 (2º)	
MAIARA AMARAL DA COSTA	03032014107	9,00 (3º)	
ADRIANA MACHADO DA SILVA	00638574137	8,00	
THAIS NOGUEIRA CARDOSO PEREIRA	02049134118	6,50	
SHEILA MARIA DA SILVA PEDROSA DE SOUZA	00715438727	6,00 (1º)	
THALYS GUILHERME DOS SANTOS FEJES	06687774190	6,00 (2º)	
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	01417552107	5,50	
PATRÍCIA DAMASCENO ARAÚJO	04157099117	5,00 (1º)	
FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	95206906115	5,00 (2º)	
THAYLA CHRISTIANE PUTRICK	02492222136	5,00 (3º)	
VANESSA GAMPERT DALLA BARBA	02756677159	4,50	
JÉSSICA BATISTA SOUZA	04900833150	4,00 (1º)	
SIMONE LOPES GARCIA STURM	58872280087	4,00 (2º)	
VANESSA PREIS	01250778158	4,00 (3º)	
ROBERTA KELLI BORGES	02092454170	4,00 (4º)	
DINAH DE FATIMA RODRIGUES	03540122826	3,50	
ROSICLEA SOUZA DOS SANTOS	42442797844	3,00 (1º)	
RAFAEL FERREIRA FREITAS	00291739229	3,00 (2º)	
IRACEMA PINTO DOS SANTOS RODRIGUES	33249617857	3,00 (3º)	
LÚBIA PAULA DE SOUSA PREGO SIMONES	01221765108	3,00 (4º)	
TARCILÂNDIA DIANA MESADRI	03654534120	2,00 (1º)	
LUCIANO DA SILVA UMBELINO	16551404855	2,00 (2º)	
LAISLA FERNANDA SILVA MOUYRA FERRO	05086266173	2,00 (3º)	
ALEXFÁBIO CUSTÓDIO DA SILVA	89269667120	2,00 (4º)	
DÉBORA PRADO	03178003100	2,00 (5º)	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ÉRICA MATTOS LEITE DA SILVA	39550313816	2,00 (6º)	
EMANOEL FELIPE DOS SANTOS GONÇALVES	07495509104	2,00 (7º)	
DAIANA GRACIELLA DA COSTA OLIVEIRA	05181716121	1,50 (1º)	
ELLEN FRANCINI PEREIRA DA SILVA LIMA	03933554110	1,50 (2º)	
TAIS DE CASSIA MORAIS FRANÇA	04223416146	1,00 (3º)	
JULIANE SANTOS DA COSTA	06771812138	1,00 (9º)	
MARCIELE LIMA BRANTE	02090225157	1,00 (4º)	
CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	00755661176	1,00 (2º)	
ELISÂNGELA DE LIMA OHLAND	03719620131	1,00 (5º)	
THALIS DOS SANTOS BARBOSA	06299841150	1,00 (8º)	
VITOR BATISTA JANUARIO	01656684152	1,00 (6º)	
ELIENE SOUZA DA SILVA	02174658119	1,00 (1º)	
LAUDIENE FERREIRA DE FREITAS	01117806162	1,00 (3º)	
FRANCIELLE DE SOUZA SILVA	04400535100	1,00 (6º)	
TAIS DE CÁSSIA MORAIS FRANÇA	04223416146	1,00 (10º)	
JULIANA CRISTINA PEREIRA VELOZO	05196164138	1,00 (7º)	
LAIANE NOGUEIRA SANTOS	70212496166	0,00	
FRANCIELLY APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	04982627150	0,00	
JOSIANE DANTAS FERREIRA	00459094157	12,00	Sem Informática
SÁTIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	06209706185	9,50	Sem Informática
DEYSE CARDOSO TEODORO	36225292888	9,50	Sem Informática
KELLI SANTOS DE SOUZA	05098632137	7,00	Sem Informática
CLAUDIA BENITES RAMOS	72553979053	7,00	Sem Informática
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	99634244149	6,00	Sem Informática
SHEILA MARIA DA SILVA PEDROSA DE SOUZA	00715438727	6,00	Sem Informática
SAMIRA GIACORBO NAGI	00083823107	6,00	Sem Informática
LUCAS DA SILVA RIBEIRO	42009093836	4,50	Sem Informática
VALDICE IBARROLA DE ALMEIDA	66827590100	4,00	Sem Informática
HELENA LUIZA RODRIGUES CUSTÓDIO	86151320115	4,00	Sem Informática
GISELMA SANTOS CERQUEIRA	10032697457	3,00	Sem Informática
DANIELA BERTOLDI	03052479059	3,00	Sem Informática
ANA CLAUDIA FELIX DE ATHAIDE DE ALMEIDA	06626587102	2,50	Sem Informática
RAYANE FARIA ARAÚJO	70111318173	2,50	Sem Informática
ANDRESSA DE SOUZA FIORIO	44785116838	2,50	Sem Informática
POLIANA ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	02621000100	2,50	Sem Informática
ISABELLA NAYAD DE SOUZA	43112519809	2,00	Sem Informática
FERNANDA SILVA CORREA PAULINO	02113836190	2,00	Sem Informática
JULIANY DE LIMA DA CONCEIÇÃO	09917939431	2,00	Sem Informática
SUEIDI VIDAL DA SILVA	74246313149	2,00	Sem Informática
JEYCE KELLEN FÉLIX PESSOA	04191339129	2,00	Sem Informática
MARCILAINE ALVES MACEDO	20546494811	2,00	Sem Informática
ANDRESSA BORGMANN	05604726176	1,50	Sem Informática
MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	05305693101	1,50	Sem Informática



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

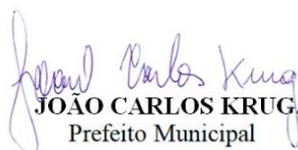
CAMILA CARNEIRO DE ASSIS	03389611193	1,50	Sem Informática
MARÍLIA DANTAS QUEROZ	02720969117	1,50	Sem Informática
ROSICLER DE PAULA	00467261105	1,00	Sem Informática
FRANCIELY DA SILVA MORAES	04495043102	1,00	Sem Informática
ISABELLA VIEIRA CASSEMIRO FRAGMENTO	05697626185	1,00	Sem Informática
BRENDA DA CRUZ SILVA DE SOUZA	04703039133	1,00	Sem Informática
POLIANA GUERRA JARDIM	05365427165	1,00	Sem Informática
THALIA CAVERZAN	02935126041	1,00	Sem Informática
ADOLFO HENRIQUE RECH TAVARES	34868730835	1,00	Sem Informática
CAMILA CRISPIM DE SOUZA	98055925100	1,00	Sem Informática
SIRLEI CHRYSOSTOMO DA SILVA	01381138152	1,00	Sem Informática
TAIZA FERREIRA PEREIRA	04692097124	1,00	Sem Informática
PATRÍCIA APARECISA MARQUES BARBOSA	01336429178	1,00	Sem Informática
ERIVÂNIA PIMENTEL DA SILVA	08602701497	1,00	Sem Informática
RITA MARGARETT PORTZ OLIVEIRA	45881332091	1,00	Sem Informática
JOSÉ NILSON ASSIS DE MIRANDA	04582785484	1,00	Sem Informática
DARLENE TORRES DE PINHO	04485996190	1,00	Sem Informática
FRANCIELLE DA COSTA ANTUNES	04875537131	1,00	Sem Informática
THAYS GABRIELA CUSTÓDIA DIAS	04358923127	1,00	Sem Informática
DULCINETE DE FÁTIMA CHAGAS CÂMARA	03161422392	1,00	Sem Informática
JOZIA ANDRADE NOGUEIRA JUNIOR	07684775146	0,00	Sem Informática
MARIA CRISTINA PINTO ALEIXO	01169716148	0,00	Sem Informática
DANTIELI GOMES DE PÁDUA	01854072188	0,00	INDEFERIDO

2. DOS RECURSOS

2.1. Relação dos recursos interpostos que foram indeferidos.

- DEYSE CARDOSO TEODORO;
- MARCILAINÉ ALVES MACEDO;
- SUEIDI VIDAL DA SILVA.

Chapadão do Sul/MS, 22 de janeiro de 2019.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 005
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Assistente de Atividades Educacionais III –
Assistente de Apoio Educacional I – Secretária de Escola

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, torna público, através do presente Edital, a Convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

do município de Chapadão do Sul do Cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Assistente de Apoio Educacional I – Secretária de Escola para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária para o ano de 2019 em atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria de Educação do município de Chapadão do Sul, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as normas.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação especificada no item 2, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III – Assistente de Apoio Educacional I

Função: Secretária de Escola

1. VALDIRENE FELICIANO DOS SANTOS BELARMINO DA SILVA;
2. SARA GABRIELA SCHONS;
3. PÂMELA NAYARA MOREIRA BALBINO ARENHART;
4. EDILAINE BARBOSA DA SILVA;
5. VANILDA DE REZENDE REIS ALVARENGA;
6. MARISTELA SCHEIDT MARTINI

1.2. Os candidatos convocados têm o prazo de (05) cinco dias uteis para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos.

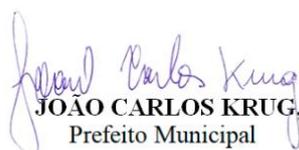
1.3. O não comparecimento do candidato, conforme item 1.2 sem causa justificada, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração Municipal, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (**sem exceções**):

- a) - Documento oficial de identidade - RG;
- b) - Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
- c) - Carteira Profissional;
- d) - Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- e) - Título de eleitor, com respectivo comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- f) - Comprovante de residência;
- g) - Certidão de nascimento e/ou casamento e Certidão dos filhos (se houver);
- h) - Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
- i) - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) - Conta corrente Banco do Brasil (se não possui, providenciar abertura);
- k) - Laudo de inspeção médica (marcado no SESTAF, depois da convocação).

Chapadão do Sul/MS, 22 de janeiro de 2019.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 001/2019

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública lista do Quadro de Pessoal do Magistério (Professores e Especialistas Efetivos) do Município de Chapadão do Sul/MS, conforme o presente edital:

Art. 1º. A listagem apresenta nome completo dos Profissionais de Educação (Professores e Especialistas e Readaptações Definitivas) com Formação, Local de Lotação no ano de 2018, local de designação, cedência ou atestado (se for o caso), ano e colocação no concurso e data de posse (**Em alguns casos a segunda data (posse) foi referente ao Primeiro Concurso prestado, inclusive em outro setor que embasa a data de admissão dos servidores do setor público municipal, não aparece quando o servidor pediu exoneração do seu cargo antes de assumir novo concurso**).

Art. 2º - O membro efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério que não concordar com sua colocação, terá cinco dias úteis para recorrer (após a publicação), comprovando o equívoco da colocação com documentação, entregue na Secretaria de Educação.

PROFESSORES	FORMAÇÃO	ESCOLA LOTAÇÃO	LOTAÇÃO DO CARGO DESIGNADO/ CEDÊNCIA/OUTROS	ANO DO CONCURSO	COLOCAÇÃO NO CONCURSO	DATA POSSE
1. VAINER MARTINS ANDRE	ARTES	Carlos D. Andrade		2001	1º lugar	23/07/2001
2. THAINARA SILVA LINHARES	ARTES	Erico Verissimo	Cedência Secr. Cultura e Esporte	2008	2º lugar	02/02/2009
3. THAINARA SILVA LINHARES	ARTES	Erico Verissimo	Cedência Secr. Cultura e Esporte	2011	1º lugar	27/02/2012
4. ROSIANE CRISTINA BENTO	CIÊNCIAS	Cecilia Meireles		2005	3º lugar	28/03/2005
5. IVONE RODRIGUES DA COSTA ALVES	CIÊNCIAS	Carlos D. Andrade		2008	1º lugar	02/02/2009
6. GIORJANA MACHADO	CIÊNCIAS	Carlos D. Andrade		2008	2º lugar	16/02/2009
7. NAIRA PATRICIA OLIVEIRA FREITAS	CIÊNCIAS	Cecilia Meireles		2014	1º lugar	06/05/2014
8. MIRIAM MARQUES CALDEIRA CRUDO	CIÊNCIAS	Carlos D. Andrade		2014	2º lugar	06/05/2014
9. ALESSANDRA GONÇALVES DO CARMO	ED. FÍSICA	Carlos D. Andrade		2001	1º lugar	23/07/2001
10. WAGNER GARCIA SILVESTRE DE OLIVEIRA ALBIOL	ED. FÍSICA	Carlos D. Andrade	Cedência Secr. Cultura e Esporte	2008	1º lugar	02/02/2009
11. ALESSANDRA GONÇALVES DO CARMO	ED. FÍSICA	Carlos D. Andrade		2008	2º lugar	02/02/2009
12. ADILSON DA SILVA MACHADO	ED. FÍSICA	Cecilia Meireles		2008	6º lugar	12/03/2009
13. DORIVAN ALVES RAMOS	ED. FÍSICA	Erico Verissimo		2008	8º lugar	11/03/2009
14. RODRIGO ALVES BATISTA	ED. FÍSICA	Cecilia Meireles	Cedência Secr. Cultura e Esporte	2008	12º lugar	19/03/2009
15. ALEX OLIVEIRA CORRÊA	ED. FÍSICA	Cecilia Meireles	Cedência Secr. Cultura e Esporte	2014	2º lugar	04/06/2014
16. KARLA FUCILINI	ED. FÍSICA	Cecilia Meireles		2014	3º lugar	05/05/2014
17. ADRIANO DE PAULA FERREIRA	ED. FÍSICA	Cecilia Meireles// Carlos D. Andrade	Cedência Secr. Cultura e Esporte	2014	6º lugar	08/05/2014
18. REVERSON RODRIGUES DIAS	ED. FÍSICA	Erico Verissimo		2014	8º lugar	14/07/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

19. LUCIQUELI BARROS DE CASTRO	ED. FÍSICA	Esperança		2014	12º lugar	25/08/2014
20. DIANE APARECIDA ALTISSIMO	ED. FÍSICA	Cecilia Meireles		2014	14º lugar	07/08/2014
21. FABRÍCIO DA SILVA	ED. FÍSICA	Carlos D. Andrade		2014	15º lugar	08/12/2014
22. IVONEZ MARILDA NAVARINI PERIUS	GEOGRAFIA	Carlos D. Andrade		2001	1º lugar	23/07/2001
23. CICERO DOS SANTOS BENEDITO	GEOGRAFIA	Cecilia Meireles	Legislativo Municipal	2003	2º lugar	10/02/2005
24. JOYCEANE REZENDE GOUVEIA FROIS	GEOGRAFIA	Carlos D. Andrade		2008	1º lugar	02/02/2009
25. GRACIANO DE CAMPOS ORTEGA	GEOGRAFIA	Cecilia Meireles		2008	5º lugar	16/02/2009
26. GUERINO PERIUS	HISTÓRIA	Carlos D. Andrade	Nomeação - SEMED	2001	1º lugar	23/07/2001
27. MAURO MALLMANN ARENHARDT	HISTÓRIA	Carlos D. Andrade	Nomeação Diretor - Carlos D. A.	2001	2º lugar	23/07/2001
28. DEBORA MARIA PEDRINELLI SANTOS	HISTÓRIA	Carlos D. Andrade	Nomeação - Coord. Cecilia M.	2001	3º lugar	04/02/2002
29. MAURO MALLMANN ARENHARDT	HISTÓRIA	Cecilia Meireles	Nomeação Diretor - Carlos D. A.	2008	1º lugar	02/02/2009
30. ANGELA MARIA MARIN OLIVEIRA	L. E. INGLÊS	Cecilia Meireles	Nomeação - Coord. Cecilia M.	2001	4º lugar	04/02/2002
31. ELLEN CRISTINA DA SILVA MARQUES	L. E. INGLÊS	Carlos D. Andrade		2003	1º lugar	10/02/2005
32. WAGNER INACIO	L. E. INGLÊS	Carlos D. Andrade		2008	1º lugar	02/02/2009
33. SIRLENE CANDIDA DA SILVA	L. E. INGLÊS	Cecilia Meireles		2008	3º lugar	04/05/2009
34. MARINALVA MENDES DOS SANTOS	L. E. INGLÊS	Carlos D. Andrade	Readap. Prov. - Carlos D. Andrade	2008	5º lugar	17/11/2010
35. ANGELA MARIA MARIN OLIVEIRA	L. E. INGLÊS	Cecilia Meireles	Nomeação - Coord. Cecilia M.	2014	5º lugar	05/05/2014
36. MARINALVA MENDES DOS SANTOS	L. E. INGLÊS	Carlos D. A // Cecilia M.	Readap. Prov. - Carlos D. Andrade	2014	9º lugar	06/05/2014
37. TATIANA DO NASCIMENTO SOUZA	L. E. INGLÊS	Erico Verissimo		2014	11º lugar	18/06/2014
38. ALINE INACIO DE FREITAS	L. E. INGLÊS	Erico Verissimo		2014	12º lugar	15/07/2014
39. SILVANE WALDOW MEDEIROS	L. PORTUGUESA	Cecilia Meireles	Diminuição da Carga Horária - Erico V.	2001	5º lugar	23/07/2001
40. SURAYA HELENA DA VEIGA SAID	L. PORTUGUESA	Carlos D. Andrade	Atestado Médico	2001	10º lugar	28/04/2003
41. MARLENE MAUER TEIXEIRA	L. PORTUGUESA	Carlos D. Andrade		2003	1º lugar	10/02/2005
42. SURAYA HELENA DA VEIGA SAID	L. PORTUGUESA	Carlos D. Andrade	Atestado Médico	2003	2º lugar	23/03/2006
43. SELMA RODRIGUES DE FREITAS	L. PORTUGUESA	Carlos D. Andrade	Nomeação - Coord. Carlos D. A.	2008	3º lugar	08/02/2010
44. MARILZÂNGELA Apª DE ALMEIDA	L. PORTUGUESA	Carlos D. Andrade		2008	4º lugar	08/02/2010 (30/07/2003)
45. SANDRA CRISTINA MIOTTO DE GOUVEIA	L. PORTUGUESA	Cecilia Meireles	Nomeação - SEMED	2008	5º lugar	05/04/2010



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

46.	LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	L. PORTUGUESA	Cecilia Meireles	Nomeação Diretor -Escolas Rurais	2014	1º lugar	06/05/2014
47.	CLEONICE SCHLIECK	L. PORTUGUESA	Cecilia Meireles		2014	2º lugar	06/05/2014
48.	FABIANA NASCIMENTO DUARTE	L. PORTUGUESA	Cecilia Meireles		2014	4º lugar	07/05/2014
49.	SELMA RODRIGUES DE FREITAS	L. PORTUGUESA	Carlos D. Andrade //Cecilia Meireles	Nomeação – Coord. Carlos D. A.	2014	5º lugar	04/06/2014 (13/08/2012)
50.	RAABE DE SOUZA MORAES	L. PORTUGUESA	Cecilia M.		2014	7º lugar	18/11/2014
51.	ANDREA LANGNER GARCIA	MATEMATICA	Carlos D. Andrade		2001	2º lugar	23/07/2001
52.	MARINALVA FEDERECI MATEUS	MATEMATICA	Carlos D. Andrade	Readap. Prov. –Carlos D. Andrade	2003	3º lugar	15/03/2006
53.	CARINA INES ALVES FERRI	MATEMATICA	Carlos D. Andrade		2008	1º lugar	04/02/2009
54.	CALCIMAR MARQUES GONÇALVES	MATEMATICA	Cecilia Meireles		2008	3º lugar	02/02/2009
55.	ROGERIO LINO MATHIAS DA SILVA	MATEMATICA	Sem Lotação	Afastamento Particular	2008	4º lugar	09/03/2009
56.	JOSIANA GOMES BARBOSA	MATEMATICA	Carlos D. Andrade	Nomeação Diretora Adj. – Escolas Rurais	2008	5º lugar	08/02/2010
57.	RICARDO ALEXANDRE DE A. CAVAZANI	MATEMATICA	Sem Lotação	Cedência – Paraiso Águas	2008	6º lugar	08/02/2010
58.	ERIKA PEREIRA DA SILVA SOUZA	MATEMATICA	Cecilia Meireles		2008	13º lugar	13/06/2011
59.	MARINALVA FEDERECI MATEUS	MATEMATICA	Carlos D. Andrade	Readap. Prov. –Carlos D. Andrade	2008	14º lugar	25/07/2011
60.	JOSIANA GOMES BARBOSA ARENHARDT	MATEMATICA	Cecilia Meireles	Nomeação Diretora Adj. – Escolas Rurais	2014	1º lugar	07/05/2014
61.	TATIANA ROZALIA GUEDES	MATEMATICA	Cecilia Meireles		2014	2º lugar	12/05/2014
62.	CLEBER JUNIOR TORRES	MATEMATICA	Cecilia Meireles	Licença Particular	2014	3º lugar	02/06/2014
63.	JULIO VELOSO DOS SANTOS	MATEMATICA	Sem Lotação	Cedência – SED	2014	4º lugar	05/05/2014
64.	TAMIRES MENEZES MODESTO	MATEMATICA	Cecilia Meireles		2014	6º lugar	19/08/2014
65.	JANAINA MARTINS APIS	MÚSICA Traços...Formas	Esperança	Cedência Secr. Cultura e Esporte	2014	1º lugar	07/05/2014
66.	SIRLENE MOURA DA SILVA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		1990- Regente	6º lugar	02/01/1989
67.	JEAN CARLOS FAJARDO	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade	Cedência – SED	1992	4º lugar	16/03/1992
68.	EVANEIDE MARTINS DOS SANTOS	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Nomeação Coord. – Erico V.	1992	13º lugar	10/04/1992
69.	MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Cedência – N. Sr.ª das Graças	1992	28º lugar	15/04/1992
70.	MARIA SANTINA DE CARVALHO GIRALDELI	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Cedência – N. Sr.ª das Graças	1993	31º lugar	31/10/1995
71.	SONIA APARECIDA BARBOSA COSTA	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Nomeação Diretora -Flamboyant	1993	33º lugar	01/02/1995
72.	ELENIR PEREIRA MATOS	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Nomeação Diretora –	1999	3º lugar	10/02/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Erico Verissimo			
73.	ADRIANA SCHUTZ DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		1999	6º lugar	10/02/1999
74.	SILVANE WALDOW MEDEIROS	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo		1999	10º lugar	10/02/1999
75.	LAÍS GONÇALVES DA SILVA LOPES	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo		1999	14º lugar	12/02/1999
76.	ANDREA LANGNER GARCIA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		1999	16º lugar	10/02/1999
77.	VALDENICE DOS SANTOS ALPE	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Readap. Prov. –Cecilia Meireles	1999	17º lugar	10/02/1999
78.	EUNICE FERNANDES DO PRADO MATA	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Nomeação Diretora Adj. Flamboyant	1999	18º lugar	10/02/1999
79.	ELISABETE DE OLIVEIRA COLETE	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Cedência -APAE	1999	19º lugar	10/02/1999
80.	ROZINEIDE BARRETO DANTAS	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Designação -AEE – Cecilia M.	1999	21º lugar	22/02/1999
81.	SONIA TERESINHA PENA FORTES MARAN	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Nomeação - SEINFRA	1999	22º lugar	15/05/2000
82.	SONIA TERESINHA PENA FORTES MARAN	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Nomeação -SEINFRA	2011	2º lugar	09/02/2012
83.	ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade	Nomeação Diretora Adj. Carlos D. A.	2011	4º lugar	08/02/2012 (02/02/2009)
84.	GISELLE SOUZA MENEZES	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo		2011	6º lugar	06/02/2012
85.	OSANA PEREIRA XAVIER DE MATOS	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2011	7º lugar	13/02/2012
86.	CLEUDENICE FERREIRA DE SOUZA FREITAS	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Nomeação Diretora Adj. Cecilia Meireles	2011	8º lugar	16/04/2012
87.	ALMIRA CONELHERO ALVES SOUZA	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Atestado Médico	2011	9º lugar	13/03/2012
88.	MARINETE APARECIDA FERREIRA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade	Readap. Prov. –Cecilia Meireles	2011	10º lugar	13/08/2012
89.	EUNICE FERNANDES DO PRADO MATA	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Nomeação Diretora Adj. - Flamboyant	2011	11º lugar	06/08/2012
90.	GENI ALVES FERREIRA	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo		2011	12º lugar	18/10/2012
91.	SONIA APARECIDA BARBOSA COSTA	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Nomeação Diretora -Flamboyant	2011	13º lugar	08/02/2013
92.	ELISSANDRA BORGES RODRIGUES	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade	Nomeação – Coord. Cecilia Meireles	2011	15º lugar	06/03/2013
93.	IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade	Nomeação - SEMED	2011	16º lugar	02/04/2013
94.	MARILZA ALVES DOS SANTOS MARQUES	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2011	20º lugar	22/07/2013
95.	ELIZABETE VIEGAS DA SILVEIRA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2011	21º lugar	22/07/2013
96.	JANAINA MARTINS APIS	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Cedência Secr. Cultura e Esporte	2011	23º lugar	20/09/2013
97.	ADRIANA PERES DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2011	25º lugar	15/10/2013



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

98. ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2011	27º lugar	25/10/2013
99. GABRIELA CAROLINE RODRIGUES CAVALHEIRO	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Atestado Medico	2011	28º lugar	01/04/2014
100. LUCIENE RODRIGUES FERREIRA PARREIRA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade	Cedência – Patrulha Mirim	2011	29º lugar	01/04/2014
101. NESLIE ALVES CARRASCO	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2011	31º lugar	01/04/2014
102. MARIA CRISTINA PASSIANOTO BELCHIOR	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Nomeação Diretora Adj. Sibipiruna	2011	32º lugar	01/04/2014
103. JOCELEY MARGA BLEY	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2011	34º lugar	01/04/2014
104. ENEDÉ FINATTO	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2011	37º lugar	01/04/2014
105. ANNA MARIA DE FREITAS	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Designação – Prof. Auxiliar	2011	38º lugar	24/05/2014
106. DEBORA GRANDE DA SILVA BARBAZELLI	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2003	4º lugar	04/05/2004 - (Port. 161/2012)
107. IZANEIDE MARIA DA SILVA QUEIROZ	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade	Nomeação - SEMED	2014	3º lugar	01/08/2014
108. IVANILDA MARTINS DE SOUZA CAVALCANTE	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Licença Maternidade	2014	4º lugar	01/08/2014
109. ROZINEIDE BARRETO DANTAS	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles	Designação -AEE – Cecilia M.	2014	8º lugar	05/02/2015
110. KEILIANE FREITAS DA SILVA	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo		2014	9º lugar	03/02/2015
111. LUCIENE DE FATIMA R. BORGES LEONEL	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2014	10º lugar	02/02/2015
112. AURELY DE SOUSA FREITAS MOURA	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2014	13º lugar	15/04/2015
113. ENEDE FINATTO	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2014	15º lugar	08/04/2015
114. CLEONICE ORSO PORTIGLIOTTI	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2014	18º lugar	21/07/2015
115. ZILDETE ALMEIDA DOS SANTOS MOURA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2014	19º lugar	03/11/2015
116. MARIA DE FATIMA SANTOS LOCATELLI	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2014	21º lugar	23/03/2016
117. JAENICK JOSE MAGALHÃES	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2014	24º lugar	09/05/2017
118. LUCIA IVETE ROCHENBACK	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo		2014	28º lugar	18/08/2017
119. NIVEA ALVES CARRASCO AZEVEDO	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2014	29º lugar	1º/11/2017
120. ALESSANDRA MAFIA DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2014	30º lugar	02/10/2017
121. ANGELA MARIA ALVES PIRES	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2014	32º lugar	15/02/2018
122. MARIA DOS REIS ROSA NOVAES	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2014	33º lugar	21/02/2018
123. GENI ALVES FERREIRA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade		2014	34º lugar	05/04/2018
124. MARILZA ALVES DOS SANTOS MARQUES	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo		2014	37º lugar	14/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

125. GABRIELA CAROLINE RODRIGUES CAVALHEIRO	PEDAGOGIA (E. F.)	Erico Verissimo	Atestado Medico	2014	39º lugar	14/03/2018
126. EUZÉBIA FILHA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (E. F.)	Carlos D. Andrade	Nomeação Diretora -Sonho Meu	2014	40º lugar	16/03/2018
127. KATIA KELLY INACIO DE FREITAS SILVA	PEDAGOGIA (E. F.)	Cecilia Meireles		2014	42º lugar	07/05/2018
128. SONIA SIMÕES GIACOMELLI	PEDAGOGIA (E. F.) (RURAL)	Pedra Branca		2011	17º lugar	22/04/2013 (Port. 391/2017)
129. JANAINA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA (E. F.) (RURAL)	Aroeira		2014	1º lugar	13/02/2015
130. DELNARA PEREIRA JOAQUIM	PEDAGOGIA (E. F.) (RURAL)	Ribeirão		2014	2º lugar	03/02/2015
131. CATARINA PETERS OLIVEIRA	PEDAGOGIA (E. F.) (RURAL)	Aroeira		2014	3º lugar	27/01/2015
132. SIRLEY MARIA DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança		1993	6º lugar	07/02/1994
133. EVANEIDE MARTINS DOS SANTOS	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança	Nomeação Coord. -Erico V.	1999	5º lugar	10/02/1999
134. SIRLEY MARIA DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sonho Meu		1999	15º lugar	12/02/1999
135. AMARILDO CAMARGO DOMINGOS	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2003	1º lugar	06/05/2004
136. MARCIA LUIZA BEVILACQUA	PEDAGOGIA (E. I.)	Erico Verissimo		2003	2º lugar	04/05/2004
137. ÉRICA JAQUELINE SCHWETER ANTUNES	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança	Nomeação Diretora Adj Carlos D. A.	2003	7º lugar	27/04/2004
138. ÉLIA DIAS DE QUEIROZ	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente		2003	8º lugar	(04/03/2000)
139. ANA CLARICE BORGSMANN	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente	Nomeação Diretora -Sibipiruna	2003	9º lugar	04/05/2004
140. NOEMI JANDREY	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança	Nomeação Diretora -Esperança	2003	12º lugar	10/02/2005
141. KELLI RIBAS CABRAL BATISTA	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles	Licença Particular	2003	16º lugar	10/02/2005
142. NAGILA APARECIDA RIBEIRO GARCIA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sonho Meu	Nomeação Diretora – Pingo Gente	2003	18º lugar	(14/02/1989)
143. CASTA SARA RODRIGUES	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança		2003	19º lugar	01/06/2005
144. DIANE BASSO	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança		2003	20º lugar	01/06/2005
145. EDNA MENDES DE OLIVEIRA COSTA	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant		2003	21º lugar	17/03/2006 (17/02/2003)
146. ELENICE BEUTINGER CAVALHEIRO	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant		2003	22º lugar	15/03/2006
147. VANIA DE VARGAS GEMELLI MARTINS	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant		2003	24º lugar	15/03/2006
148. IONARA CRISTINA NAVARINI DOS SANTOS	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança	Nomeação Diretor Adj. - Esperança	2003	25º lugar	15/03/2006
149. ELISSANDRA BORGES RODRIGUES	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança	Coordenadora – Cecilia M.	2008	1º lugar	02/02/2009



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

150. JOSIANE RODRIGUES DUTRA	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles		2008	4º lugar	02/02/2009
151. MARINETE APARECIDA FERREIRA	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles	Readap. Prov. -Cecilia Meireles	2008	6º lugar	02/02/2009
152. JOCELEI MARGA BLEY	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança		2008	7º lugar	04/02/2009
153. MARLISA TEREZINHA KASPARY HENDGES KLETKE	PEDAGOGIA (E. I.)	Erico Verissimo	Readap. Prov. -Erico V.	2008	11º lugar	09/02/2009
154. SILVANA ALMEIDA RODRIGUES	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant	Licença Particular	2008	12º lugar	19/02/2009
155. SANDRA MARA DE LIMA BELINEK DA SILVA	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles		2008	13º lugar	09/02/2009
156. ELISABETE DE OLIVEIRA COLETE	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant	Cedência - APAE	2008	14º lugar	09/02/2009
157. SIRLENE MOURA DA SILVA	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente		2008	15º lugar	16/02/2009
158. JEFERSON ALEXANDRE BEDATY	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança	Designação PROERD	2008	16º lugar	11/02/2009
159. MARIA VANDA DOMINGOS DE BRITO FRANCISQUETTE	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles		2008	18º lugar	09/02/2009
160. CATIA SILENE KANIESKI	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente		2008	19º lugar	05/02/2009
161. CLAUDETE APARECIDA BORBA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2008	20º lugar	09/02/2009
162. MARIA CRISTINA PASSIANOTO BELCHIOR	PEDAGOGIA (E. I.)	Erico Verissimo	Nomeação Diretora Adj. - Sibipiruna	2008	21º lugar	02/03/2009
163. ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA TAMANINI	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles		2008	22º lugar	19/02/2009
164. IONARA CRISTINA NAVARINI DOS SANTOS	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles	Nomeação Diretora Adj. Esperança	2008	23º lugar	05/03/2009
165. MINERVINA PAULO DA SILVA	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles		2008	24º lugar	09/03/2009
166. ADRIANA PERES DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles		2008	25º lugar	05/03/2009
167. KELLI RIBAS CABRAL BATISTA	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant		2008	27º lugar	01/02/2011
168. MARIA DA GRAÇA BELOTTI	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2008	30º lugar	01/08/2011
169. TEREZINHA ZENAIDE ROCKENBACK	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente		2008	31º lugar	16/09/2011
170. ELENICE BEUTINGER CAVALHEIRO	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant		2011	2º lugar	02/04/2012
171. ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA TAMANINI	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles		2011	4º lugar	08/02/2013
172. ELEONICE DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant	Designação Coord. Erico V.	2011	5º lugar	11/03/2013
173. SANDRA MARA DE LIMA BELINEK DA SILVA	PEDAGOGIA (E. I.)	Cecilia Meireles		2011	6º lugar	08/02/2013
174. CLAUDETE APARECIDA BORBA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2011	7º lugar	11/03/2013
175. DEISE ELIS POLETTI	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2011	8º lugar	11/03/2013
176. ELENIR PEREIRA MATOS	PEDAGOGIA (E. I.)	Erico Verissimo	Nomeação Diretora -Erico V.	2011	9º lugar	11/03/2013
177. MARLI APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	PEDAGOGIA (E. I.)	Erico Verissimo		2011	10º lugar	11/03/2013 (26/05/2004)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

178. MINERVINA PAULO DA SILVA	PEDAGOGIA (E. I.)	Erico Verissimo		2011	11º lugar	11/03/2013
179. MAYNARA SANTOS LOCATELLI AMANTE	PEDAGOGIA (E. I.)	Esperança		2011	12º lugar	11/03/2013
180. MARISA MARCHI DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2011	13º lugar	11/03/2013 (07/04/2009)
181. ANGELA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2011	14º lugar	11/03/2013
182. WANDERLEA CARDOSO BRINA	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente	Nomeação SEMED	2011	15º lugar	11/03/2013
183. FABIANA LUCIA DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2011	16º lugar	10/05/2013
184. ITAMARA DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	PEDAGOGIA (E. I.)	Erico Verissimo	Cedência - SED	2011	18º lugar	29/11/2013
185. EUZÉBIA FILHA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sonho Meu	Nomeação Diretora -Sonho Meu	2011	23º lugar	24/04/2014
186. MARIA APARECIDA BOSCHETTI DE ANGELO	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente		2014	4º lugar	14/08/2014
187. WANDERLEA CARDOSO BRINA	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente	Nomeação SEMED	2014	6º lugar	27/01/2015
188. ROZENILDA PEREIRA DE PAULA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna	Nomeação Diretora Adj. Sonho Meu	2014	7º lugar	03/02/2015
189. ROSINEI FLORIANO CENA DA SILVA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sonho Meu		2014	8º lugar	02/02/2015
190. FABIANA LUCIA DE SOUZA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2014	9º lugar	05/03/2015
191. MARA ELENA BUENO	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente	Nomeação Diretora Adj. Pingo Gente	2014	10º lugar	03/02/2015
192. WELIDA PEREIRA MARTINS	PEDAGOGIA (E. I.)	Sonho Meu		2014	11º lugar	03/02/2015
193. MARIA VANDA DOMINGOS DE BRITO	PEDAGOGIA (E. I.)	Erico Verissimo		2014	12º lugar	04/02/2015
194. EMILIA PEREIRA DE MENEZES	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant		2014	13º lugar	08/02/2015
195. SILVANIA PEREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2014	14º lugar	03/03/2016
196. CLAUDIA APARECIDA HIPOLITO RIBEIRO	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2014	15º lugar	24/04/2017
197. ANGELA APARECIDA DA SILVA ALCANTARA	PEDAGOGIA (E. I.)	Sonho Meu		2014	16º lugar	24/08/2017
198. DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGIA (E. I.)	Flamboyant		2014	17º lugar	16/08/2017
199. ARILENE REZENDE SILVA NOVAIS	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2014	18º lugar	16/08/2017
200. VERA LUCIA DE BRITO	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente		2014	19º lugar	06/09/2017
201. JOSIENE NAZARE ROSA DE JESUS	PEDAGOGIA (E. I.)	Pingo Gente		2014	20º lugar	05/09/2017
202. FRANCIANE REGINA OSELAME FERABOLI	PEDAGOGIA (E. I.)	Sibipiruna		2014	21º lugar	19/04/2018
203. VANIA RODRIGUES TAVARES	PEDAGOGIA (E. I.) (RURAL)	Pedra Branca	Coordenadora - Pedra Branca	2014	3º lugar	06/05/2014



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

204. LUCIANA BARBOSA RAMOS	PEDAGOGIA (E. L.) (RURAL)	Ribeirão		2014	4º lugar	28/01/2015
----------------------------	------------------------------	----------	--	------	----------	------------

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTAS	DISCIPLINA	ESCOLA/LOCAL LOTAÇÃO	LOTAÇÃO DO CARGO DESIGNADO / CEDÊNCIA	DATA POSSE (1º posse, no 1º concurso)	COLOCAÇÃO NO CONCURSO //ANO DO CONCURSO
SIMONE TEREZINHA FERNANDES ARAUJO LIMA	PEDAGOGIA – Coordenadora	CARLOS D. ANDRADE - E. Fund. (anos iniciais)		23/07/2001	2º Lugar - 2001
ITAJARA INÊS PARZIANELLO	PEDAGOGIA – Coordenadora	ERICO VERISSIMO – Ed. Infantil	Readaptação Prov. SESI	23/07/2001	5º Lugar - 2001
MARIA CANDIDA VIEIRA FERRANTE PARRA	PEDAGOGIA – Coordenadora	CARLOS D. ANDRADE - E. Fund. (anos finais)		01/08/2001	7º Lugar - 2001
LEONICE APARECIDA CAMARGO COSTA	PEDAGOGIA – Coordenadora	ERICO VERISSIMO – E. Fund. (anos iniciais)	Nomeação Diretora Cecília M.	25/07/2001	8º Lugar - 2001
ROSELI SCHEIDT	PEDAGOGIA – Inspectora Escolar	SEMED		04/02/2009 (09/05/1989)	1º Lugar - 2008

APOIO PEDAGÓGICO – PROFESSORES READAPTADOS DEFINITIVAMENTE

PROFESSOR	DISCIPLINA	LOTAÇÃO DA READAPTAÇÃO	DATA DA READAPTAÇÃO
ELIENAI RODRIGUES DIAS	LETRAS	CECILIA MEIRELES	03/11/2010
CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DIAS	PEDAGOGIA (E. F.)	AROEIRA	02/07/2012
MARIA OTILIA MOREIRA DOS SANTOS BALBINO	MATEMATICA	SEMED	01/04/2014
MARIA OTILIA MOREIRA DOS SANTOS BALBINO	MATEMATICA	SEMED	01/04/2014

Chapadão do Sul/MS, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL nº 002/2019

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul e o Secretário Municipal de Educação tornam público à abertura de RELOTAÇÃO DE EFETIVOS dos cargos de Especialista e Docente, do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Chapadão do Sul, e LOTAÇÃO em caráter temporário de Professores, inscritos no Processo Seletivo Simplificado que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002, Decreto nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e pelas normas do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. RELOTAÇÃO DE EFETIVOS - é a escolha de deslocamento do membro efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério, do local em que se encontra lotado para outra unidade educacional, turma ou período;

1.2. O membro efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério será relotado no local de sua escolha, obedecendo à ordem de colocação e ano de concurso do município, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, em 17 de dezembro de 2019.

1.3. As vagas para as Escolas Rurais (Aroeira, Pedra Branca e Ribeirão Polo) e EJA (Cecilia Meireles), serão de livre nomeação pelo Secretário de Educação, exceto aos professores com concurso específico.

1.4. O professores deverão comparecer à escolha de vagas nos prazos e condições deste edital;

1.5. LOTAÇÃO em caráter temporário de Professores – é a escolha do local de lotação, dos professores seguindo a colocação e a habilitação conforme inscritos no Processo Seletivo de Professores.

2. DA ESCOLHA DE VAGAS

2.1. Para participar da escolha de vagas o candidato deverá comparecer no dia, local e horário determinados, de acordo com o cronograma, portando documento de identificação;

2.2. A escolha de vagas será feita pelo candidato ou pessoa nomeada por procuração particular.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.3. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

2.4. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

2.5. Os candidatos efetivos que não comparecerem na data e horários convocados, serão lotados nas vagas remanescentes, sem questionamentos e mudanças futuras.

2.6. Os candidatos para contrato em caráter temporário que não comparecerem na data e horários convocados, serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

3. DAS VAGAS

3.1. Conforme formação de turmas nos CEIs e Escolas Municipais;

4. CRONOGRAMA DE RELOTAÇÃO

4.1. A Relotação dos Efetivos será realizada no dia 01 de fevereiro de 2019 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme horário a seguir:

4.2. Especialistas (com lotação apenas nas escolas municipais) – às 7h e 30 min.;

4.3. Docentes Efetivos:

4.3.1. Diversificadas:

4.3.1.1. Ed. Física – às 7h e 45 min.;

4.3.1.2. Arte – às 8h.;

4.3.1.3. L. E. M. Inglês – às 8h e 15 min.;

4.3.2. Ens. Fundamental - Anos Finais:

4.3.2.1. L. Portuguesa – às 8h e 30 min.;

4.3.2.2. Matemática - às 8h e 45 min.;

4.3.2.3. Ciências - às 10h;

4.3.2.4. Geografia - às 10h e 15 min.;

4.3.2.5. História - às 10h e 30 min..

4.3.3. Ens. Fundamental - Anos Iniciais – às 14h e 30 min.;

4.3.4. Educação Infantil – às 16h;

4.1. A Lotação em caráter temporário dos Professores será realizada no dia 02 de fevereiro de 2019 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme horário a seguir:

4.4. Docentes para Substituição:

4.4.1. Diversificadas:

4.4.1.1. Ed. Física – às 7h e 30 min.;

4.4.1.2. Arte – às 8h.;

4.4.1.3. L. E. M. Inglês – às 8h e 15 min.;

4.4.2. Ens. Fundamental - Anos Finais:

4.4.2.1. L. Portuguesa – às 8h e 30 min.;

4.4.2.2. Matemática - às 8h e 45 min.;

4.4.2.3. Ciências - às 10h;

4.4.2.4. Geografia - às 10h e 15 min.;

4.4.2.5. História - às 10h e 30 min.;

4.4.3. Ens. Fundamental - Anos Iniciais – às 11h;

4.4.4. Educação Infantil – às 11h e 45 min.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XII | Nº 1.974 |

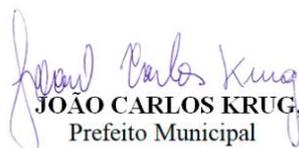
Sexta-feira | 25 de Janeiro de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ficam delegadas à Secretaria de Educação competências para
 - 5.1.2. Prestar informações aos candidatos;
 - 5.1.3. Publicar o resultado final do concurso;

Chapadão do Sul/MS, 22 de janeiro de 2019.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas nos termos do § 2º do art. XXX, do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a todos os associados, em dia com suas obrigações estatutárias, os quais ficam **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2019, às 15 h, em primeira chamada, com a presença maior que 50% (cinquenta por cento) dos associados e às 15 h 30 min, em segunda chamada, com os presentes.

PAUTA

Apresentação da Minuta, discussão e aprovação da alteração do Estatuto Social

LOCAL

Em sua Sede Social, localizada na Rua das Margaridas, nº 345 – Bairro Flamboyant, neste município.

Chapadão do Sul, 25 de Janeiro de 2019.

NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR,
Presidente